



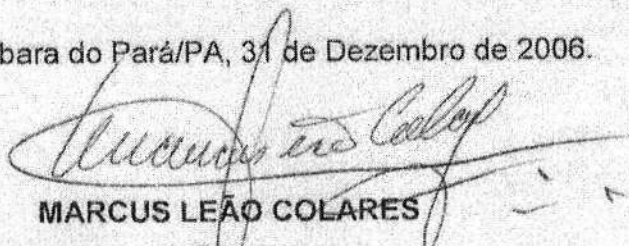
Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"



## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRABARA DO PARÁ, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, SN, Bairro Centro, inscrita no CNPJ – 83.340.901/0001-50, Vereador **MARCUS LEÃO COLARES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI – 1844216-Segup-Pa e CPF – 207.297.402 – 00, residente e domiciliado à rua Castelo Branco, SN, Bairro Centro, CEP-68.798-000, Município de Santa Bárbara do Pará, **ATESTA** que os serviços prestados, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, pelo **Dr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, ADOGADO com inscrição na OAB-Pa nº-12.114 e CONTADOR com inscrição no CRC-Pa nº-010131/0-5, CIC-MF nº-155.215.402,53, que compreenderam: Assessoramento e Consultoria Jurídica e Contábil à Câmara Municipal; Elaboração de Pareceres e Defesas jurídicas e contábeis e administrativas junto ao Tribunais de Contas; Assessoria no atendimento do Controle Interno; Assessoria na transição de Administração; Consultoria e Assessoria Jurídica visando a resguardar a segurança da Administração, durante e após o mandato legislativo; Consultoria e Assessoria Técnica em administração de pessoal; Elaboração e Pareceres jurídicos e contábeis as Proposições encaminhadas para apreciação desta Câmara Municipal, foram realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligências na forma de atuação do profissional contratado e, principalmente, o atendimento pleno aos Princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.

Santa Barbara do Pará/PA, 31 de Dezembro de 2006.

  
**MARCUS LEÃO COLARES**  
Presidente



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Igarapé-Miri**

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI, com sede na Rua Major Lira Lobato, nº-100, Bairro Cidade Nova, IGARAPÉ MIRI, com inscrição no CNPJ nº-14.091.649/0001-70, por intermédio do Exmº. Sr. Presidente, Vereador **RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA**, portador da cédula de identidade nº-2104528-Pa e do CIC nº-008.050.762-04, **ATESTA** que os serviços prestados, no período de 01/01/2007 a 31/12/2008, pelo **Dr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, ADVOGADO com inscrição na OAB-Pa nº-12.114 e CONTADOR com inscrição no CRC-Pa nº-010131/0-5, CIC-MF nº-155.215.402,53, que compreenderam: Assessoramento e Consultoria Jurídica e Contábil à Câmara Municipal; Elaboração de Pareceres e Defesas jurídicas e contábeis e administrativas junto ao Tribunais de Contas; Assessoria no atendimento do Controle Interno; Assessoria na transição de Administração; Consultoria e Assessoria Jurídica visando a resguardar a segurança da Administração, durante e após o mandato legislativo; Consultoria e Assessoria Técnica em administração de pessoal; Elaboração e Pareceres jurídicos e contábeis as Proposições encaminhadas para apreciação desta Câmara Municipal, foram realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligências na forma de atuação do profissional contratado e, principalmente, o atendimento pleno aos Princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.

Igarapé Miri/PA, 31 de Dezembro de 2008.

  
**RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA**  
Presidente

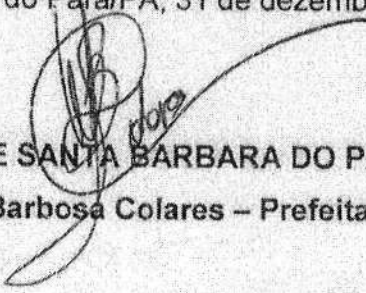


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ/PA – Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.334.698/0001-09, com sede administrativa no endereço Av. Augusto Meira Filho, KM 17, SN, Centro de Santa Barbara, CEP nº 68798-000, Santa Barbara do Pará/PA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. MARISE ANDRÉIA BARBOSA COLARES**, ATESTA que os serviços prestados, no período de 01/01/2004 a 30/12/2008, pelo **Dr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, ADVOGADO com inscrição na OAB-Pa nº-12.114 e CONTADOR com inscrição no CRC-Pa nº-010131/0-5, CIC-MF nº-155.215.402,53, que compreenderam: Assessoramento e Consultoria Jurídica e Contábil aos Órgãos da Administração Pública Municipal; Elaboração de Pareceres e Defesas jurídicas e contábeis e administrativas junto ao Tribunais de Contas; Assessoria no atendimento do Controle Interno; Assessoria na transição de Administração; Consultoria e Assessoria Jurídica visando a resguardar a segurança da Administração, durante e após o governo, no que refere aos reflexos de sua administração; Consultoria e Assessoria Técnica em administração de pessoal; Elaboração e Pareceres jurídicos e contábeis as Proposições encaminhadas para apreciação da Câmara Municipal, foram realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligências na forma de atuação do profissional contratado e, principalmente, o atendimento pleno aos Princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.

Santa Barbara do Pará/PA, 31 de dezembro de 2008.

  
**MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ/PA**  
**Marise Andréia Barbosa Colares – Prefeita Municipal**

Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº • CEP: 68798-000 • Santa Bárbara do Pará – PA

• CNPJ: 83.334.698/0001-09 • Fones: (91) 3776-1153 / 3776-1152

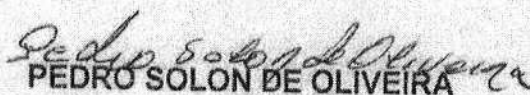


**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**Estado do Pará**

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**, pessoa jurídica de direito público, com sede Av. 29 de Dezembro, 01, Centro, Benevides, CEP: 68.795-00, CGC nº-04.203.394/0001-36, por intermédio do Exmº. Presidente, Sr. **PEDRO SOLON DE OLIVEIRA**, Vereador, portador da cédula de identidade nº-308083 – SSP/Pa e do CIC nº-181.141.482-68, sediada na, **ATESTA** que os serviços prestados, no período de 01/01/2007 a 31/12/2008, pelo Dr. **ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, **ADVOGADO** com inscrição na OAB-Pa nº-12.114 e **CONTADOR** com inscrição no CRC-Pa nº-010131/0-5, CIC-MF nº-155.215.402,53, que compreenderam: Assessoramento e Consultoria Jurídica e Contábil à Câmara Municipal; Elaboração de Pareceres e Defesas jurídicas e contábeis e administrativas junto ao Tribunais de Contas; Assessoria no atendimento do Controle Interno; Assessoria na transição de Administração; Consultoria e Assessoria Jurídica visando a resguardar a segurança da Administração, durante e após o mandato legislativo; Consultoria e Assessoria Técnica em administração de pessoal; Elaboração e Pareceres jurídicos e contábeis as Proposições encaminhadas para apreciação desta Câmara Municipal, foram realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligências na forma de atuação do profissional contratado e, principalmente, o atendimento pleno aos Princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.

Benevides/PA, 31 de dezembro de 2008.

  
**PEDRO SOLON DE OLIVEIRA**

Presidente



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

CNPJ 34.845.040/0001-56

E-mail: cnpj@paragominas.pa.gov.br - Site: www.paragominas.pa.gov.br



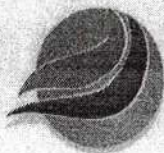
**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Célio Miranda, SN, Centro, Paragominas, CEP: 68.625-970, CGC: 34.845.040/0001-56, por intermédio do Exmº. Presidente, **Sr. ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES**, Vereador, portador da identidade nº. 2159617 – SSP/PA e do CIC nº- 396.066.862-72, **ATESTA** que os serviços prestados, no período de 01/01/2004 até a presente data, pelo **Dr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, ADVOGADO com inscrição na OAB-Pa nº-12.114 e CONTADOR com inscrição no CRC-PA nº 010131/0-5, CIC-MF nº-155.215.402.53, que compreenderam: Assessoramento e Consultoria Jurídica e Contábil a Câmara Municipal; Elaboração de Pareceres e Defesas jurídicas e contábeis e administrativas junto ao Tribunais de Contas; Assessoria no atendimento do Controle Interno; Assessoria na transição de Administração; Consultoria e Assessoria Jurídica visando a resguardar a segurança da Administração, durante e após o mandato legislativo; Consultoria e Assessoria Técnica em administração de pessoal; Elaboração e Pareceres jurídicos e contábeis as Proposições encaminhadas para apreciação desta Câmara Municipal, foram realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligências na forma de atuação do profissional contratado e, principalmente, o atendimento pleno aos Princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.

Paragominas/PA, 02 de janeiro de 2010.

**ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES**

Presidente



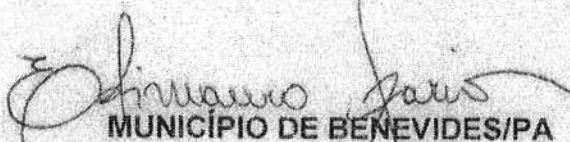
**BENEVIDES**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*O futuro a gente faz agora*



## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA – Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.058.466/0001-61, com sede administrativa no endereço Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01, bairro Centro, CEP nº 68795-000, Benevides/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA**, **ATESTA** que os serviços prestados, no período de 01/01/2004 a 30/04/2008, pelo **Dr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, **ADVOGADO** com inscrição na OAB-Pa nº-12.114 e **CONTADOR** com inscrição no CRC-Pa nº-010131/0-5, CIC-MF nº-155.215.402,53, que compreenderam: Assessoramento e Consultoria Jurídica e Contábil aos Órgãos da Administração Pública Municipal; Elaboração de Pareceres e Defesas jurídicas e contábeis e administrativas junto ao Tribunais de Contas; Assessoria no atendimento do Controle Interno; Assessoria na transição de Administração; Consultoria e Assessoria Jurídica visando a resguardar a segurança da Administração, durante e após o governo, no que refere aos reflexos de sua administração; Consultoria e Assessoria Técnica em administração de pessoal; Elaboração e Pareceres jurídicos e contábeis as Proposições encaminhadas para apreciação da Câmara Municipal, foram realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligências na forma de atuação do profissional contratado e, principalmente, o atendimento pleno aos Princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.

Benevides/PA, 10 de janeiro de 2010.

  
**MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA**

**Edimauro Ramos de Faria – Prefeito Municipal**



# Câmara Municipal de Benevides

## Estado do Pará



### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.203.394/0001-36 sito à Rua 29 de Dezembro, nº 1, Centro, Benevides-PA., CEP: 68795-000, neste ato representada pelo seu Presidente **ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Vereador, portadora da carteira de identidade nº 5363838 com Registro no CPF nº-733.244.697-91, residente e domiciliado na Cidade de Benevides. **ATESTA** que os serviços prestados pelo **Dr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, Advogado e Contador, com inscrição na OAB/PA nº-12.114, com domicílio profissional na Rua dos Mundurucus, 3100, Sala 1406, Ed. Metropolitan Tower, CEP 66040-033, Bairro Cremação, Belém-Pará, que compreenderam a elaboração de Pareceres Jurídicos às proposições submetidas à apreciação deste Poder legislativo; elaboração de Projetos de Resoluções e de Leis; elaboração de atos administrativos; acompanhamento minucioso e detalhado de todo o procedimento licitatório; acompanhamento de processos de Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, durante os exercício financeiros de 2011 e 2012, foram realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligências na forma de atuação do representante legal da empresa contratada e, principalmente, o atendimento pleno aos Princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.

Santa Izabel/PA, 28 de dezembro de 2012.

  
**ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O **Município de Ourém/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com sede administrativa na Travessa Lázaro Picanço, 01, Bairro Centro, Ourém/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF 045.980.752-87 e RG nº- 1406292-SSP/PA, **ATESTA** que os serviços prestados no período de 2009 a 2012 pelo **Dr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, Advogado e Contador, com inscrição na OAB/PA nº-12.114, com domicílio profissional na Rua dos Mundurucus, 3100, Sala 1406, Ed. Metropolitan Tower, CEP 66040-033, Bairro Cremação, Belém-Pará, que compreenderam Assessoria e Consultoria Jurídica na área específica da administração pública municipal, especialmente na elaboração de atos administrativos, proposição enviadas à Câmara Municipal, nos processos licitatórios e Contratos Administrativos; Assessoria no acompanhamento de processos de prestação de contas junto aos Tribunais de Contas e Assessoria e consultoria na relação entre os Órgãos da Administração, Poder Legislativo e Tribunais de Contas -, **foram realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligências na forma de atuação do representante legal da empresa contratada e, principalmente, o atendimento pleno aos Princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.**

Ourém/PA, 28 de dezembro de 2012.

  
**ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
Estado do Pará

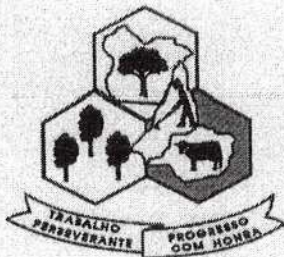


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.203.394/0001-36, situada na Rua 29 de dezembro, 01, Centro, Benevides/PA, CEP: 68795-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **FREDSON SANTOS DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1801979 PC/PA e do CPF nº 307.618.912-34, **ATESTA** que os serviços prestados, pelo Escritório **RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: 17.512.585/0001-21, com sede na Av. Augusto Meira Filho, N 95-A, sala 5, Centro, Benevides/PA, representada por ser sócio Administrador Sr. **ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, identidade profissional 12.114 OAB/PA e CPF: 155.215.402-53, domiciliado na Rua Joao Balbi, 1291, Edifício Sonata Residence, AP 2004, Bairro Umarizal, Belém/PA, que compreendem, serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, para esta Câmara Municipal, especialmente na elaboração de atos administrativos, processos licitatórios e contratos administrativos; Assessoria e consultoria na relação entre os Órgãos da Administração, Poder Executivo, Tribunais de Contas e Ministério Público, vem sendo realizados com excelência, haja vista todo zelo e diligências na forma de atuação do representante legal da empresa contratada e, principalmente, o atendimento pleno aos princípios constitucionais da legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.

Benevides - PA, 10 de outubro de 2017.

  
**FREDSON SANTOS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES



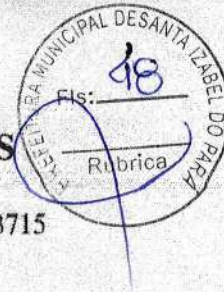
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

CNPJ(MF) 34.845.040/0001-56

Praça Célio Miranda, s/n - Fone: (91) 3729 - 7922 - Fax: 3729 - 3715

E-MAIL: cnpparagominas@gmail.com

CEP 68625-970 - Paragominas - Pará



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.845.040/0001-56 localizada na Praça Célio Miranda, nº 2, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68625-970, neste ato representada pela Presidente, Sra. **DENISE TEREZINHA GABRIEL**, brasileira, portadora do RG 5941063 PC/PA, CPF nº 062.398.622-15. **ATESTA** que os serviços prestados, pelo Escritório **RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: 17.512.585/0001-21, com sede na Av. Augusto Meira Filho, N 95-A, sala 05, Centro, Benevides/PA, representada por ser sócio Administrador Sr. **ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, identidade profissional 12.114 OAB/PA e CPF: 155.215.402-53, domiciliado na Rua Joao Balbi, 1291, Edifício Sonata Residence, AP 2004, Bairro Umarizal, Belém/PA, que compreendem, Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, para esta Câmara Municipal, especialmente na elaboração de atos administrativos, processos licitatórios e contratos administrativos; Assessoria e consultoria na relação entre os Órgãos da Administração, Poder Executivo, Tribunais de Contas e Ministério Público, vem sendo realizados com excelência, haja vista todo zelo e diligências na forma de atuação do representante legal da empresa contratada e, principalmente, o atendimento pleno aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.

Paragominas-PA, 10 de outubro de 2017.

DENISE TEREZINHA

GABRIEL:062398622

15

Assinado de forma digital por  
DENISE TEREZINHA  
GABRIEL:06239862215  
Data: 2017.10.16 11:35:25 -03'00'

**DENISE TEREZINHA GABRIEL**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
Gabinete do Prefeito

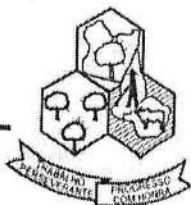
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, situada na 2ª Rua, esquina com a Travessa 14, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**, portador da Carteira de Identidade nº 4021162 SSP/PA e do CPF nº 778.585.062-34, **ATESTA** que os serviços prestados, pelo Escritório **RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: 17.512.585/0001-21, com sede na Av. Augusto Meira Filho, N 95-A, sala 5, Centro, Benevides/PA, representada por ser sócio Administrador Sr. **ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, identidade profissional 12.114 OAB/PA e CPF: 155.215.402-53, domiciliado na Rua Joao Balbi, 1291, Edifício Sonata Residence, AP 2004, Bairro Umarizal, Belém/PA, que compreendem, serviços Técnicos especializados em Consultoria Jurídica para o Município de Soure, no que tange ao acompanhamento de processos de contas do Município junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, vem sendo realizados com excelência, haja vista todo zelo e diligências na forma de atuação do representante legal da empresa contratada e, principalmente, o atendimento pleno aos princípios constitucionais da legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.

Soure - PA, 10 de outubro de 2017.

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Augusto De Lima Gouvea.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0067-6162-E909-F08F.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.845.040/0001-56, com sede na Praça Célio Miranda, nº-02, Centro, Paragominas-PA, CEP:68.625-970, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **HESIO MOREIRA FILHO**, brasileiro, portadora do CPF/MF nº 737.402.252-20 e Carteira de Identidade nº 4017728 PC/PA, **ATESTA** que os serviços prestados pelo escritório **RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº-17.512.585/0001-21, com sede na Av. Presidente Vargas, Anexo do Posto Uraim, sala 8-A, Altos, Bairro: Uraim, Paragominas/PA, CEP: 68.625-130, Fones: (91) 98463-9779 / 98857-5050, e-mail: [ribeiro2017.adv@gmail.com](mailto:ribeiro2017.adv@gmail.com) / [advocaciaeconsultoriaribeiro@gmail.com](mailto:advocaciaeconsultoriaribeiro@gmail.com); coordenado pelo seu sócio-proprietário **ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA nº-12.114, inscrito no CPF/MF sob o nº-155.215.402-53, que compreenderam na Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, para a Câmara Municipal, especialmente na elaboração de atos administrativos, processos licitatórios e contratos administrativos; Assessoria e Consultoria na relação entre os Órgãos da Administração, Poder Executivo, Tribunais de Contas e Ministério Público, no período de **01/01/2019 a 31/12/2020**.

Registramos ainda que o referido escritório cumpriu com excelência as suas obrigações, haja vista todo zelo e diligência na forma de atuação de seu representante legal, principalmente o atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão, nada constando que desabone sua conduta técnica e profissional.

Por ser verdadeiro assino o presente,

Paragominas, 31 de dezembro de 2020.

**HESIO MOREIRA FILHO**  
Presidente